



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

SEDE: R. Antão Girão 91-12
Telef. 29917---SETÚBAL

COMUNICADO Nº 4/81

24/2/81

A F O R C E S O S T R A B A L H A D O R E S

Continuamos a luta incessante para melhorar as condições de vida e trbalho de todos os colegas pelo país fora. Luta árdua, muitas vezes decepcionante pois que, em vez da colaboração que devíamos ter de quem, acima de nós, tem a cbrigação de zelar pela justiça e pelo progresso do país, encontramos constantes obstáculos, defesa de interesses menos claros, teimosia, autoritarismo, incompetência.

E se as bases, todos os sócios anónimos espalhados por todos os cantos de Portugal, muitas e muitas vezes têm acompanhado magnificamente a sua Direcção Nacional nas lutas empreendidas (e assim é que se conseguiram levar a efeito as greves que já se fizeram) também, às vezes, descreem e vacilam e não têm dado a militância que era preciso, nem uma afirmação clara e inequívoca de apoio à luta sindical,---a essa luta que não se esgota nas greves--- mas que é de todos os dias de todas as horas.

E é o primeiro tema deste comunicado o apelo a todos nós, a tentativa para que nos consciencializemos mais, directores do Sindicato, delegados, sócios, para nos unirmos, para nos tornarmos todos mais activos na defesa dos interesses, interesses que não são puramente sectoriais pois a sua satisfação serve à elaboração de uma sociedade onde a palavra justiça seja cada vez mais prestigiada.

Eis porque clamamos, eis porque apelamos mesmo, e apelamos com veemência, lamentando não podermos estar todos juntos para que o apelo não seja exarado neste papel mas gritado por todos: lutemos, juntemos-nos com uma só vontade!

É preciso que as Comissões Distritais colaborem com a Direcção numa cada vez maior dinamização e esclarecimento dos trabalhadores do seu distrito!

É necessário que os delegados acatem os pedidos de colaboração da Direcção e das Comissões Distritais. Que procurem informar-se bem, para bem informar os restantes sócios. Que tornem a sua actividade algo de vivo e dinâmico.

É fundamental que todos os sócios colaborem com os seus delegados, que procurem manter-se informados, que ajam junto daqueles colegas que não estão sindicalizados, para que estes se sindicalizem, que exponham as suas dúvidas, que façam chegar até à Direcção as ideias que porventura tiverem para resolução dos nossos problemas.

E, posto isto, vamos abordar algumas questões candentes da nossa actividade sindical:

PONTO I

O AUMENTO GERAL DO FUNCIONALISMO

A imprensa já noticiou qual foi a proposta do Governo. Brevemente enviaremos um comunicado mais completo sobre o assunto editado pela Fesap. Mas adiantamos, desde já, que a proposta apresentada pelo Governo à Comissão Negociadora (de que o nosso Sindicato faz parte) foi de 16,6% sobre o vencimento médio de 1980 o que se traduz em apenas 10,1% (!!!) sobre o vencimento actual. É um grave problema - veja-se acrescente inflação - de que não poderemos alhear-nos. Uma coisa podem estar certos, colegas: NUNCA O NOSSO SINDICATO DARÁ O SEU ACORDO A TÃO RIDÍCULO AUMENTO! Se ele se vier a verificar será uma medida de cúpula, importa pelo Governo nas costas dos trabalhadores e seus representantes, a quem o dito Governo tenta negar o direito de negociar aquilo que não só é justo como imprescindível a todos os trabalhadores públicos: um ordenado que lhes permita uma vida minimamente decente.

PONTO II

TESTES PSICOLÓGICOS PARA SUPERVISORES E TÉCNICOS

ORIENTADORES

A Direcção do Sindicato - que defende por igual todos os trabalhadores que representa - repudia veementemente os moldes em que decorrem a prestação dos testes, efectuados para selecção das categorias acima indicadas, no dia 14/2, pela desigualdade com que foram tratados trabalhadores da mesma categoria.

Para uma melhor compreensão, façamos então a história do que se passou:

- a) No dia 7 de Fevereiro de 1981, foram feitos testes para o IVA;
- b) Com surpresa geral, no local da prestação das provas estava afixado um cartaz onde se lia: "Quem se candidatou aos testes para o IVA faz provas nas salas 12 e 13. Os restantes nas que a seguir se indicam"
- d) Ante tal discriminação os visados (que já haviam feito os testes do dia 7) procuraram saber o porquê daquela determinação. Foi-lhes então explicado que eles só teriam de efectuar mais dois testes, sendo um de 5 minutos e outro de 10 minutos. Os que não haviam ido ao IVA faziam os 5 testes, uma vez que os 3 testes efectuados para o IVA iriam contar também para efeito deste concurso;
- e) Surgiu, então, outra interrogação: os 3 testes que iam ser feitos seriam iguais aos do dia 7? A resposta foi afirmativa.

Em face de tal posição uma questão deve ser explicada:

Os colegas que fizeram os 5 testes no dia 14/2, sem qualquer grau de culpabilidade quanto ao sucedido, poderão ser logicamente os beneficiados nesta competição para lugares de pessoal dirigente, uma vez que aqueles que anteriormente já haviam feito os do dia 7, por curiosidade e camaradagem, já lhes haviam dado conhecimento dos moldes em

que tais testes iriam ser prestados.

3

Não ignora esta Direcção que para os que prestaram os testes num só dia, foi na realidade violento. Mas os mesmos partiram já com o conhecimento de determinações dadas e os que por uma motivação diferente (curso do IVA) compareceram no dia 7, deram um salto no desconhecido.

Não nos cabe aqui aferir determinadas questões nem fazer juízos de valor. Cabe-nos sim, informar todos os trabalhadores do sucedido, denunciando que a prática que foi seguida, foi incorrecta e lesiva dos interesses dos trabalhadores envolvidos no percurso.

Por último, como nas salas 12 e 13 surgiu um movimento espontâneo contra a metodologia seguida pela Administração, lamenta-se que alguns (poucos) trabalhadores tenham mantido uma posição acomodaticia, contrária à maioria, o que vem demonstrar a sua falta de consciência de classe.

PONTO III

TRABALHO AOS SÁBADOS; DOMINGOS, FERIADOS E NOTURNO

Perante as perspectivas que têm sido levantadas de os Serviços de Fiscalização fazerem serviço nos períodos acima indicados, foi decidido pela Direcção exigir o cumprimento do que está consignado na lei sobre prestação de trabalho nestas condições, recomendando a todos os trabalhadores que nunca se submetam à prestação de trabalho em condições diferentes e sugeremos-lhe que denunciem imediatamente todas as tentativas que se verifiquem nesse sentido ao Sindicato para que este tome as providências que o caso requer, inclusive as legais.

PONTO IV

CONCLUSÃO

E todos os outros assuntos? Projectos de decretos para as letras, gratificações antiguidades. Os movimentos de transferência e colocação. A medida injusta do sexénio. A inqualificável traição que foi o corte das acessórias do pessoal administrativo e auxiliar. O não cumprimento das leis, em vários aspectos, por aqueles que deveriam ser os seus guardiões. O silêncio sobre os cursos e concursos que se avizinham (onde estará o saudoso Director Lino Pires que tudo tratava com o Sindicato?) A persistente miséria das instalações. Pois não temos nada de nada para dizer. A Administração não faz avançar nada. O Governo ainda não entendeu que chegou a hora de nos ouvir.

Mas a paciência está a esgotar-se!

A nossa vontade de diálogo, de concertar as coisas, de não causar perturbações a um país que é o nosso e que amamos é grande, é imensa. Mas isso não nos fará desistir do nosso dever de defender os interesses de todos os colegas. E avisamos: a hora da verdade vai-se aproximando. Mais tolerância e compreensão não nos podem exigir.

E quando nós passamos à acção sempre alguém treme!

4

ÚLTIMA HORA!

Quando este comunicado estava em fase de acabamento, recebemos um ofício do Director-Geral em que se diz: "...informo que será entregue ao Sindicato o anteprojecto de diploma já preparado, logo que S. Exa o Senhor Secretário de Estado do Orçamento se inteire do conteúdo do mesmo e dê autorização e instruções ácerca do prosseguimento do processo".

Em rápida síntese, isto quer dizer:

- 1º- Que a mecânica habitualmente seguida foi alterada, visto que costumávamos ser informados do conteúdo dos projectos logo que o Director-Geral os elaborava;
- 2º- Que podemos, portanto, ver-nos perante casos consumados;
- 3º- Que, embora já preparados há muito, nenhum seguimento foi dado aos diplomas;
- 4º- Que, se o Secretário de Estado do Orçamento, quizer nem sequer tomarmos conhecimentos de nada.
É ou não é marginalização?
É ou não precisa uma reacção?

Saudações Sindicais

A DIRECÇÃO,

João Garita
